



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO N.º 02/2023 AO CONVÊNIO N.º 01/2023

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, POR INTERMÉDIO DA SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA.

Pelo presente termo de aditamento ao Convênio n.º 01/2023, que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.226.214/0001-19, estabelecida nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba/SP, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n.º 1400 – Centro – Pindamonhangaba – SP, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 28.088.870-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 294.802.578-82, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA**, por intermédio de seu provedor SR. **DECIO PRATES DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.115.975, e do CPF/MF n.º 246.036.358-34, doravante denominado **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal n.º 8.080/90 e a Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma e nas condições estabelecidas, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

Cláusula Primeira - O presente instrumento de **Aditamento Contratual** é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo n.º 797/2023 e também conforme Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, do Ministério da Saúde, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e no montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, ficando aditada a **Cláusula Quinta**, o valor de **R\$ 1.449.099,67** (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) a ser repassado em **parcela única**, conforme quadro abaixo:

UF	Município	Entidade	CNES	Complementação Ministério da Saúde - Recursos Novos
SP	Pindamonhangaba	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	2755092	R\$ 1.449.099,67





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo único - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 486.**

Cláusula Segunda – Tendo em vista a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, do Ministério da Saúde, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e no montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, o objetivo do aditamento é **custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com recursos humanos (folha de pagamento) nas diversas áreas da assistência, necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos.**

Cláusula Terceira – O presente instrumento de aditamento terá vigência a partir de **12/06/2023, encerrando-se em 04/12/2023.**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes no ajuste, com exceção da acima mencionada.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, os responsáveis abaixo.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2023.

Décio Prates da Fonseca
Provedor da Santa Casa de Pindamonhangaba

Ana Claudia Macedo dos Santos
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB46-2CE0-9058-F75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DECIO PRATES DA FONSECA (CPF 246.XXX.XXX-34) em 12/06/2023 09:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS (CPF 294.XXX.XXX-82) em 12/06/2023 10:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/CB46-2CE0-9058-F75D>